



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/R.S.

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: REFORMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/R.S – ETAPA 01, TUDO CONFORME MEMORIAL DESCRIPTIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de Soledade/R.S apresenta seu atual Centro Administrativo com diversos problemas relativos à acessibilidade para acessos do público externo à edificação principal, e, também com relação aos acessos e espaços internos dos sanitários atuais existentes no prédio.

Com base nisso, foi solicitado ao Departamento de Apoio Técnico a vistoria do local e consequente elaboração de projetos para reforma geral dos acessos, disposição interna, divisórias e sanitários, visando adequar ao que de fato torna-se necessário para resolver o problema acima citado. Reitera-se que, tais adequações possibilitaram os seguintes benefícios:

- Divisão dos ambientes conforme os serviços prestados por cada setor, objetivando maior proximidade entre aqueles que realizam atividades combinadas;
- Disponibilização de ambientes para a realização de reuniões e/ou sessões públicas de processos, cujos são necessários de estrutura específica;
- Disponibilização de mobiliário com qualidade superior ao existente para os contribuintes e servidores, participantes da demanda;
- Transparência dos ambientes, visto que todos apresentam o projeto de fechamento em vidro incolor;

Visando contribuir com os projetos a serem elaborados, no ano de 2021, a Secretaria de Finanças e Transparência realizou contratação de profissional para elaboração de projeto de layout, iluminação e mobiliário para ambientes da Secretaria da Fazenda, visando dispor de melhor local para atendimento ao público que utiliza os serviços disponibilizados pela mesma e para uma melhor prestação dos serviços internos realizados para as demais secretarias.

De posse dos projetos elaborados, conforme segue anexo, foram encaminhados ao Departamento de Apoio Técnico, visando complementação do esboço inicial elaborado.

Para a execução do objeto, será permitida a subcontratação do item elevador hidráulico previsto no memorial descritivo e na planilha orçamentária.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação encontra-se prevista no item 74 do PCA 2025 do Município de Soledade/RS, conforme link do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ser efetuada com empresa de objeto social compatível, que atenda em prazos estipulados pela secretaria e que atenda na totalidade do constante no item I deste Estudo.

Para a contratação, será considerado o menor valor global, ou seja, englobando material e mão de obra necessária.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada é de uma reforma.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Analisando as alternativas disponíveis no mercado, o Município elenca as possibilidades: a) Contratação de forma global do lote compreendendo a execução de todos os projetos por uma única empresa; b) Contratação por lote, realizando a divisão e cotação com fornecedores de cada área e ramo necessário; c) Aquisição de materiais e contratação de serviços, de forma separada, visando avaliar item a item.

Dentre essas opções, analisando os critérios de menor preço e viabilidade de execução, define-se a alternativa citada na alínea “a”, com o intuito de garantir a execução total do objeto, onde uma possível divisão por lote por área/ramo necessário pode vir a impedir a execução em caso de ser declarado deserto em qualquer dos lotes que compõem o objeto.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os orçamentos obtidos pela Secretaria de Finanças e Transparência referentes aos projetos elaborados seguem abaixo:

Empresa JOSIVANIO DANTAS DE SANTANA, CNPJ 25.420.997/0001-60, desmontagem e retirada da estrutura de divisórias existentes + execução de divisórias e forro em drywall/gesso, incluindo a demolição das paredes internas existentes, tudo conforme o projeto = R\$ 116.730,00 (cento e dezesseis mil setecentos e trinta reais);

Empresa VITORIO JOSÉ BARCELÀ, CNPJ 29.672.440/0001-77, execução de divisórias e forro em drywall/gesso, incluindo a demolição das paredes internas existentes, tudo conforme o projeto = R\$ 166.705,00 (cento e sessenta e seis mil setecentos e cinco reais);

Empresa NOILSON DANTAS DE SANTANA, CNPJ 04.338.960/0001-77, execução de divisórias e forro em drywall/gesso, incluindo a demolição das paredes internas existentes, tudo conforme o projeto = R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais);

Valor médio de execução de divisórias e forro em drywall/gesso, incluindo a demolição das paredes internas existentes, tudo conforme o projeto = R\$ 159.478,33 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais com trinta e três centavos).

Empresa VIDRACARIA MASTERGLASS LTDA, CNPJ 49.536.539/0001-59, execução de divisórias e portas em vidro, conforme projeto = R\$ 45.372,00 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais);

Empresa VIDROSOL LTDA, CNPJ 93.556.934/0001-95, execução de divisórias e portas em vidro, conforme projeto = R\$ 56.950,00 (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta reais).

Valor médio de execução de divisórias e portas em vidro, conforme projeto = R\$ 51.161,00 (cinquenta e um mil cento e sessenta e um reais).

Tais cotações foram encaminhadas ao Departamento de Apoio Técnico, visando formular as composições, memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos finais.

De posse dos documentos finais elaborados pelo Departamento, a contratação está estimada em R\$ 949.724,06.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município de Soledade/RS apresenta seu atual Centro Administrativo com diversos problemas relativos à acessibilidade para acessos do público externo à edificação principal, e, também com relação aos acessos e espaços internos dos sanitários atuais existentes no prédio.

Com base nisso, foi solicitado ao Departamento de Apoio Técnico a vistoria do local e consequente elaboração de projetos para reforma geral dos acessos, disposição interna, divisórias e sanitários, visando adequar ao que de fato torna-se necessário para resolver o problema acima citado. Reitera-se que, tais adequações possibilitaram os seguintes benefícios:

- Divisão dos ambientes conforme os serviços prestados por cada setor, objetivando maior proximidade entre aqueles que realizam atividades combinadas;
- Disponibilização de ambientes para a realização de reuniões e/ou sessões públicas de processos, cujos são necessários de estrutura específica;
- Disponibilização de mobiliário com qualidade superior ao existente para os contribuintes e servidores, participantes da demanda;
- Transparência dos ambientes, visto que todos apresentam o projeto de fechamento em vidro incolor;

Visando contribuir com os projetos a serem elaborados, no ano de 2021, a Secretaria de Finanças e Transparência realizou contratação de profissional para elaboração de projeto de layout, iluminação e mobiliário para ambientes da Secretaria da Fazenda, visando dispor de melhor local para atendimento ao público que utiliza os serviços disponibilizados pela mesma e para uma melhor prestação dos serviços internos realizados para as demais secretarias.

De posse dos projetos elaborados, conforme segue anexo, foram encaminhados ao Departamento de Apoio Técnico, visando complementação do esboço inicial elaborado.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante julgamento global, sendo realizada a execução conforme cronograma físico-financeiro, podendo vir a ter subcontratação relacionado ao elevador previsto no memorial descritivo e na planilha orçamentária.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Proporcionar aos contribuintes e servidores públicos Municipais, todos os benefícios citados no item I deste ETP.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

As providências prévias a execução do contrato consiste em: a) Disponibilização de local para a realização das atividades da Secretaria, no período necessário para a execução; b) Transporte dos equipamentos e materiais para o novo local, visando a continuidade dos serviços públicos.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação seguirá por etapas, respeitando a ordem citada no item I deste Estudo.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os relacionados aos descartes dos materiais não-reutilizáveis.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____ / ____ / ____.

ORDENADOR DE DESPESAS.